T. 19-5-77.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Lei Nº08/77

SÚMULA: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DE_ CLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, O "SERJA" DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Camara Municipal de Jardim Alegre, Esta do do Parana, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se guinte LEI:

Art: 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jardim Alegre, autorizado a declarar de utilidade Pública, o clube: "SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JARDIM A LEGRE - SERJA", fundado em sociedade civil, sem objetivo de lucro e com duração por tempo indetermina do.

Art. 20)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE A-BRIL DO ANO DE MIL N VECENTOS E SETENTA E SETE - 11-04-1.977.

JARDIM ALEGRE
PARANA

Messias Luiz Batista PREFEITO MUNICIPAL